

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 24/2020**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
INViolável TELÊMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS - EIRELI**


**Objeto:
AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, CONTROLES PARA PORTÃO, E
REVISÃO NAS CÂMERAS JÁ EXISTENTES.**

**Valor:
R\$ 1.690,00 (mil seiscientos e noventa reais).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
44.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro,
33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico.**

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 47/20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

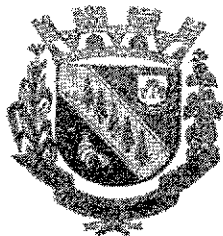
RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a Portaria 45/20, onde lê-se: Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Grasiela de Fátima Pereira, leia-se Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Grasiela de Fátima Pereira e Suélen da Costa Gomes.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data até 31/12/2020.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
13 de julho de 2020.


Ezequiel Ligowski Betim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 29/09/2020

Da: Secretaria de Administração

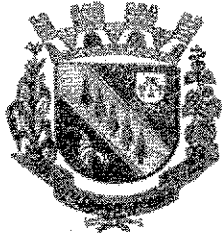
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a aquisição de; **04 câmeras, modelo vhd 3230 com instalação e revisão nas 16 já existentes, e 2 controle para garagens**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


DANIEL ELER
Secretário de administração



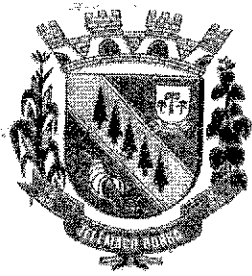
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente à compra de 04 CÂMERA, VHD 3230 COM INSTALAÇÃO E REVISÃO NAS 16 JÁ EXISTENTE, E 2 CONTROLE PARA GARAGEM. Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 29 de Setembro de 2020.


Ezequiel Ligóski Bettim
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 29/09/2020

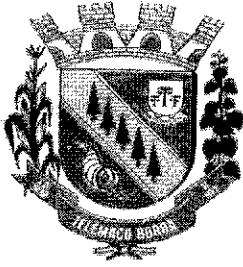
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para compra de 04 CÂMERAS, VHD 3230, COM INSTALAÇÃO E REVISÃO NAS 16 JÁ EXISTENTE E 2 CONTROLE PARA GARAGEM.



DANIEL ELER
Secretário de administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 26/10//2020

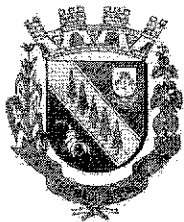
Divisão de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: compra de 4 cameras com instalação e revisão nas 16 existente e 2 controle para garagem.

A empresa; C-S EQUIPAMENTOS; CNPJ 16.695.519+/000171; Obteve o menor preço, porem a mesma esta irregular junto a receita federal; A empresa; E A ANDRADE MARTINS CIA LTDA; CNPJ; 03.207.809/0001-87, Encontram-se irregulares, sem as certidões junto a Receita Federal. A empresa INVIOLEVEL; CNPJ; 08.985.829/0001-00. Esta apta a fazer o serviço. Pois se encontra com todas as certidões ok.

Paulo Machado Bonfim
Chefe da Divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Nome da Empresa: INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA
 CNPJ: 08.985.829/0001-00 IE: 9041241257
 Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41600.874/251 data do registro: 18/09/2019
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO
 Nome: PLENOIN SACHETTI ESTADO CIVEL: CASADO
 endereço: RUA PELÉGIN MOREIRA Sr. N° 900
 RG 81619034 CPF 033 950 899.09 PROFISSÃO: Empresário

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
04	un	CAMERAS VHD, 3230, COM INSTALAÇÃO.	RS: 300	RS: 1200,00
16		REVISÃO NAS 16 CAMERAS JÁ EXISTENTES.	RS: 400,00	RS: 4000,00
02	un	CONTROLES DE GARAGEM, PARA MOTOR 1/3 HP	RS: 45,00	RS: 90,00
			TOTAL	1,690,00
DATA DA CONSULTA:		VALIDADE DOS PREÇOS:		
<u>30/09/2020</u>		<u>90 Dias</u>		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		PRAZO DE ENTREGA:		
<u>30 Dias</u>				
PESSOA CONSULTADA:		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:	
<u>PLENOIN SACHETTI</u>		<u>PLENOIN</u>	<u>COTAÇÃO</u>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.985.829/0001-00

Razão Social: INVIO LAVEL TELEMAGO BORBA MANUT E COM ELETRO LTDA

Endereço: R MONTE ALEGRE 135 / CENTRO / TELEMAGO BORBA / PR / 84261-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2020 a 11/11/2020

Certificação Número: 2020101302155418232782

Informação obtida em 26/10/2020 15:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INVIOLAVEL TELEMAGO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS - EIRELI**
CNPJ: 08.985.829/0001-00

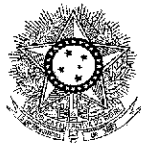
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:02 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **2C4D.D52C.7E13.6F2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVIOVEL TELEMACO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.985.829/0001-00
Certidão nº: 27900593/2020
Expedição: 26/10/2020, às 15:41:27
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVIOVEL TELEMACO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.985.829/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.695.519/0001-71

Razão Social: CLEBERSON SANTOS

Endereço: R FRANCISCO ESPINOSA 423 / JARDIM BANDEIRANTES / TELEMACO
BORBA / PR / 84269-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2020 a 06/11/2020

Certificação Número: 2020100803465226902710

Informação obtida em 26/10/2020 15:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

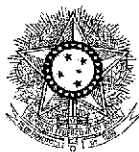


Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 16.695.519/0001-71 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBERSON SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.695.519/0001-71
Certidão nº: 27900060/2020
Expedição: 26/10/2020, às 15:37:43
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBERSON SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.695.519/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

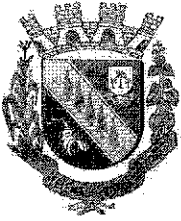
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telamacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Nome da Empresa: G. J. AMORADE MANTINS – EIRELI
 CNPJ: 03.207.809/0001-87 IE: 9018980140
 Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41.600.758.544 data do registro: 31/08/2018
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO
 Nome: GILSON AMORADE MANTINS ESTADO CIVEL: CASADO
 endereço: R. PAVAS S7
 RG 1596871-0 CPF 336.924.669-04 PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
04	un	CAMERAS VHD, 3230, COM INSTALACÃO.	RS: 360,00	RS: 1.440,00
16		REVISÃO NAS 16 CAMERAS JA EXISTENTES.	RS: 400,00	RS: 4.000,00
02	un	CONTROLES DE GARAGEM, PARA MOTOR 1/3 HP	RS: 50,00	RS: 100,00
			TOTAL	1.940,00

DATA DA CONSULTA:	VALIDADE DOS PREÇOS:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	PRAZO DE ENTREGA:
PESSOA CONSULTADA:	CONSULTOR:
	TIPO DE CONSULTA:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.207.809/0001-87

Razão Social: ANDRADE MARTINS CIA LTDA

Endereço: R JOAQUIM TAVORA 66 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2020 a 19/11/2020

Certificação Número: 2020102104374215414270

Informação obtida em 26/10/2020 15:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

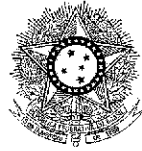


Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 03.207.809/0001-87 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. J. ANDRADE MARTINS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.207.809/0001-87
Certidão nº: 27902698/2020
Expedição: 26/10/2020, às 15:54:50
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. J. ANDRADE MARTINS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.207.809/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

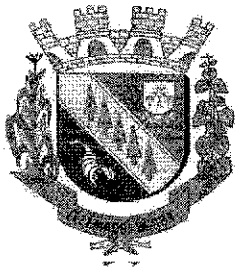
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

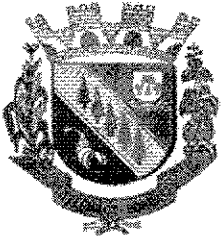
Data: 26/10/2020

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.


DANIEL ELER
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 26/10/2020

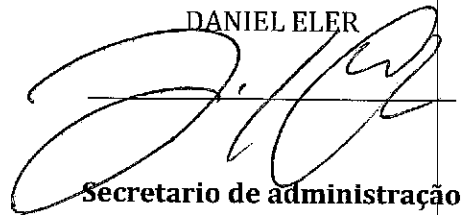
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

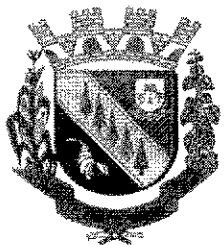
Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para aquisição de, **COMPRA DE 04 cameras com instalação e revisão nas 16 já existente e compra de 02 controles para a garagem,** garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

DANIEL ELER



Secretario de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

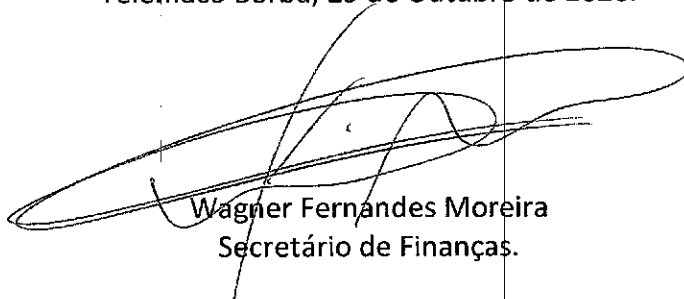
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

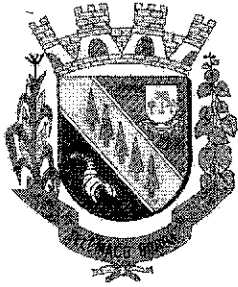
44.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Telêmaco Borba, 29 de Outubro de 2020.



Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 066 /2020

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa que venda e preste serviço no que concerne à aquisição e revisão câmeras de vigilância instaladas na Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação, através de processo de dispensa, de empresa que venda quatro câmeras e efetue o serviço de revisão das câmeras de vigilância instaladas na Câmara Municipal, além da necessidade de aquisição de dois controles para a garagem.

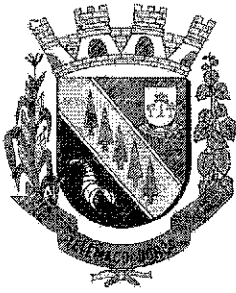
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas. Menciono também a justificativa válida para a aquisição de mais quatro câmeras além da revisão das já existentes.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos e a empresa denominada



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

INVIOLÁVEL TELEMAGO BORBA foi aquela que ofereceu a proposta financeira mais acessível à Câmara Municipal dentre as três empresas pesquisadas.

Diante do exposto, sendo o valor de relativo baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa, já mencionada para fornecer o produto pretendido, em face de esta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 03 de Novembro de 2020.


Marcos Alexandre Bêcheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de câmeras de vigilância, controles para portão, e revisão nas câmeras já existentes.

CONTRATADA: **INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS - EIRELI**

CNPJ: 08.985.829/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

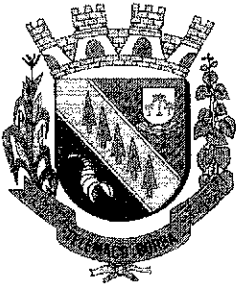
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, e 33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de novembro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 36/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS - EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 08.985.829/0001-00, com sede localizada à Rua Monte Alegre, 135, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CLENOIR SACHETTI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.161.903-4 e do CPF nº 033.790.899-07, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná denominada doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 4 (quatro) câmeras VHD, instalação e revisão nas 16 (dezesesseis) câmeras já existentes para uso correto de equipamentos de sistema fechado de circuito interno de televisão na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, além da aquisição de 2 (dois) controles PPA para motor na garagem e sua configuração, decorrente do Processo de Dispensa nº 24/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) assim distribuídos:

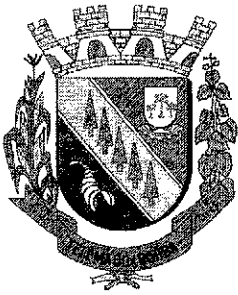
ITEM 01 - 04 (quatro) câmeras VHD 3230 com sua instalação e configuração incluída com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

ITEM 02 - revisão das dezesseis câmeras já existentes com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

ITEM 03 - 02 (dois) controles PPA de garagem para motor um terço HP e sua configuração com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a entrega e instalação dos



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias: 44.90.52.24.00 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro e 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa de licitação nº 24/2020;

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Entregar o objeto contrato e iniciar a instalação, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

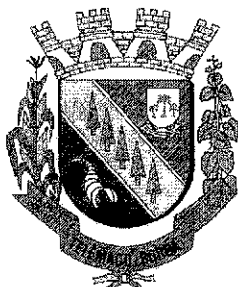
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BÉTIM

RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25


**INVIOLÁVEL TELÊMACO BORBA - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRO-
ELETRÔNICOS - EIRELI**


CNPJ 08.985.829/0001-00

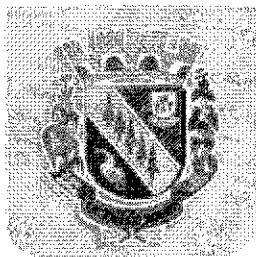
CLENOIR SACHETTI

RG 8.161.903-4 CPF 033.790.899-07

Testemunhas:


PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59


DANIEL ELER
CPF: 011.917.586-05



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2020

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de câmeras de vigilância, controles para portão, e revisão nas câmeras já existentes.

CONTRATADA: INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS - EIRELI

CNPJ: 08.985.829/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de novembro de 2020.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 36/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: INVOLÁVEL TELÊMACO BORBA – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS - EIRELI

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) câmeras VHD, instalação e revisão nas 16 (dezesesseis) câmeras já existentes para uso correto de equipamentos de sistema fechado de circuito interno de televisão na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, além da aquisição de 2 (dois) controles PPA para motor na garagem e sua configuração, decorrente do Processo de Dispensa nº 24/2020.

Valor Total: R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) assim distribuídos:

ITEM 01 - 04 (quatro) câmeras VHD 3230 com sua instalação e configuração incluída com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

ITEM 02 - revisão das dezesseis câmeras já existentes com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

ITEM 03 - 02 (dois) controles PPA de garagem para motor um terço HP e sua configuração com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Data: 09/11/2020

PORTARIA Nº 105/20

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em processamento de dados, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 11/10/2018 a 10/10/2019. O período de gozo será de 09/11/2020 a 18/11/2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2020.

Ezequiel Lignski Betim
PRESIDENTE**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	237/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
Protocolo N.º	46374/2019
Data	30/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
Valor	R\$ 112.330,24
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	562-11.005.0012.0365.1201.2099.3339030-104
Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	217/2019
Processo Licitatório	DISPENSA 34/2019

Protocolo N.º	46691/2019
Data	16/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANÁ
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE MENTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ACELERAÇÃO DE STARTUPS
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 29/10/2020
Valor	R\$287.824,00
Dotação	389-09.002.22.661.2201.2136.3390.39-000
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	227/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019
Protocolo N.º	46856/2019
Data	27/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MURYLO VIEIRA
Objeto	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Motivo	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (doze) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/11/2020
Valor	R\$ 167.211,60
Dotação	802-13.002.08.244.0802.2044.3390.39-000

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 212/2020
Pregão Eletrônico	N.º 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 49.013,73
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º 213/2020
Pregão Eletrônico	N.º 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LICITAR SOLO COMERCIAL LTDA.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 44.490,85
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º 214/2020
Pregão Eletrônico	N.º 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 21.340,24
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º 216/2020
Pregão Eletrônico	N.º 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 50.862,85
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º 218/2020
Pregão Eletrônico	N.º 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 62.830,13
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º 221/2020
Pregão Eletrônico	N.º 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 30,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES